



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL.

EXPEDIENTE
14/04/22

PROJETO DE LEI: 077-E/2021

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo que "**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE- SUAS/CL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, o projeto atende interesses locais e ao público da região.

Assim, entende a comissão ser o presente projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, opinando por sua aprovação em Plenário.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
17-10-2022-17:17-00567-1/2



CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pelo parecer prévio favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise. É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

14 / 07 / 22

Comunicado nº 180/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor, Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 077-E-2021	Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete - SUAS/CL e dá outras providências.	Executivo


Gilcinéa da Conselheiro Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681